

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1617/2023

SEI N.º 1260.01.0130358/2023-52

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança da entrada do prédio do Colégio CEAPS, de Ensino Fundamental, e da sua entidade mantenedora Centro Educacional A Pequena Sereia Ltda – EPP, da R. Macarena, 294, B. Pindorama, em Belo Horizonte, para a R. Cachoeira da Prata, 491, B. Pindorama, no mesmo município.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/11/2023